

1º TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 DE 28/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, estabelecido à Rua Mal. Deodoro, 1670, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba/SP, inscrito CNPJ n. 11.589.175/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Fabricio Guilherme da Silva**, portadora do RG n. 34.764.962-2 SSP-SP e CPF n. 228.469.028-95.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO Nº 058/2023, de 19 de maio de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 7º do Contrato nº 058/2023, de 19/05/2023, devendo o fornecimento do objeto ocorrer pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de maio de 2024 até 18 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor da cláusula 3º do Contrato nº 058/2023, de 19/05/2023, conforme Decreto nº 2013/2023, de 09 de junho de 2023, ao índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **3,72% (três virgula setenta e dois por cento)**, sendo o valor pago para o **item 11**, fixado em **R\$ 1.970,63 (um mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos) por unidade**, para o **item 12** fixado em **R\$ 2.800,39 (dois mil e oitocentos reais e trinta e nove centavos) por unidade**, para o **item 13** fixado em **R\$ 2.081,20 (dois mil e oitenta e um reais e vinte centavos) por unidade**, para o **item 14**, fixado em **R\$ 3.111,54 (três mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) por unidade** e para o **item 15** fixado em **R\$ 3.906,34 (três mil, novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) por unidade**, para o total fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Fabricio Guilherme da Silva
Vitae Cursos Profissionalizantes Ltda

TESTEMUNHAS:

Jean Ramon Das Neves Carpe
Matrícula nº 630

Luciana Schneider Thiesen
Matrícula nº 343

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova